COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PARECER Nº 46/2019 - COFC
Ref.: PROJETO DE LEI Nº 66/2019

Relator: Vereador Luís Remo Contin (Bigode) – PP

Cuida-se de propositura, de autoria do Prefeito Muncipal, que visa obter a autorização para proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ R$ 181.153,50 (cento e oitenta e um mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Justifica-se a presente medida diante da necessidade de criar dotação orçamentária específica para ocorrer com o repasse do Governo Federal, proveniente de emendas parlamentares dos Deputados José Mentor, Vicente Cândido e Deputada Ana Perugini, nos termos da Proposta de aquisição de equipamentos/material permanente, apensa ao projeto, cujo valor é de R$ 349.940,00 (trezentos e quarenta e nove reais e novecentos e quarenta reais).

Vale ressaltar que os valores previstos na propositura em análise serão destinados à aquisição de equipamentos que não foram contemplados no ano de 2018, sendo eles: 03 seladoras, 07 armários de aço, 25 baldes a pedal, 07 arquivos de aço, 02 baldes lixeira, 06 bebedouros, 02 mesas ginecológicas, 02 centrífugas e 04 negatoscópios, visando cumprir totalmente o objeto do repasse.

Para arcar com as despesas serão utilizados recursos oriundos de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2018, a ser verificado na Agência 223-2 do Banco do Brasil, Conta Corrente 52.069-1, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

Quanto ao dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo para abertura do mencionado crédito adicional, o artigo 41, inciso II, da Lei nº 4.320/64, dispõe o seguinte:

> *Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:*
> *II – especiais, os destinados às despesas para as quais não haja dotação específica.*

Constata-se que acompanha o projeto a Resolução nº 233/2019, expedida pelo Conselho Municipal de Saúde, que aprova por unanimidade a proposta.

Diante do exposto, no que se refere aos princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à discussão e votação do presente projeto em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 22 de Maio de 2019.

LUÍS REMO CONTIN
Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

NP

Assinado por LUIS REMO CONTIN
064.132.608-40
Data: 22/05/2019 17:22

Assinado por ANDRE GONCALVES GOMES
248.145.218-63
Data: 22/05/2019 17:29

Assinado por EDUARDO DE CAMARGO NETO
060.078.198-41
Data: 22/05/2019 17:37